



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

### **Processo nº PA 098/2025 - Inexigibilidade nº 010/2025**

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é o II Encontro Técnico de Agentes Públicos - Processos Legislativo e Orçamentário

Quantidade de inscrição: 06 (seis) conforme abaixo:

Vereadores: Leandro Silva Marques, Renê Américo da Silva, Wellington Danilo dos Santos e Rosilene do Carmo Cardoso.

Servidoras: Layane Cristine Faria Andrews e Mariah Valle de Castro.

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 18 a 21 de março de 2025.

Contratada: IBV – **Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88**

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 17 de março de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itabirito**